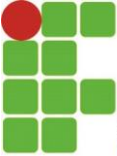
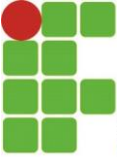


|  |  |   |
|--|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</p> | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b></p> |   |
|  | <p>ANO: 2021<br/>Página 1 de 40</p>  | <p><b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br/><b>Reunião Extraordinária</b></p> |
| <p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>   | <p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>  | <p>Data: 12/05/2021</p>   |

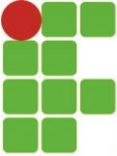
| <b>Participantes</b> |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| 1.                   | Affonso Celso Thomaz                  |
| 2.                   | Alberto Alvadia Filho                 |
| 3.                   | Amanda Garcia                         |
| 4.                   | Ana Cristina Lourenço Vargas          |
| 5.                   | Ana Paula Santos da Conceição         |
| 6.                   | Anderson Rocha da Silva               |
| 7.                   | Bruna Barboza Galdencio               |
| 8.                   | Bruno Silva de Moraes Gomes           |
| 9.                   | Carla Hirt                            |
| 10.                  | Cíntia dos Santos da Silva            |
| 11.                  | Clenilson da Silva Sousa Junior       |
| 12.                  | Dayse Oliveira de Souza               |
| 13.                  | David Braga Pires da Silva            |
| 14.                  | Eduardo Coelho Cerqueira              |
| 15.                  | Francisco Aragão Azeredo              |
| 16.                  | Glaucio Delaia Gomes                  |
| 17.                  | Helena Torquillo                      |
| 18.                  | Heloísa Helena de Oliveira Santos     |
| 19.                  | Henrique Silveira                     |
| 20.                  | Hugo Alvim de Almeida                 |
| 21.                  | Ivan Doro                             |
| 22.                  | Jacqueline Martins Balina do Amaral   |
| 23.                  | João Carlos Escosteguy Filho          |
| 24.                  | Juliana Athayde Silva de Morais       |
| 25.                  | Leandro Mendes de Oliveira            |
| 26.                  | Levy Freitas de Lemos                 |
| 27.                  | Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela |
| 28.                  | Luana Luna Teixeira                   |
| 29.                  | Lúcia Reis                            |
| 30.                  | Luiz Felipe Silva Oliveira            |
| 31.                  | Maiara Alvim de Almeida               |
| 32.                  | Marcos Antônio Guerine Ribeiro        |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>                   |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 2 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |
| 33.  | Paulo Roberto de Araújo Porto   |   |
| 34.  | Renata Ribeiro Guimarães da Cruz  |   |
| 35.  | Sérgio Maciel Júnior  |   |
| 36.  | Soraya Rodrigues Quadra Nascimento  |   |
| 37.  | Thiago Ponce de Moraes  |   |
| <b>Pauta</b>   |   |   |
| 1  | Atividade Pedagógica Não Presencial (APNP): apresentação dos pontos das APNPs do EPTNM por cada campus que será realizada pelos conselheiros; |   |
| 2  | Encaminhamentos da revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM);  |   |
| 6  | Assuntos Gerais   |   |
| <b>Item</b>  | <b>Ações/Descrição</b>  | <b>Responsável</b>  |
|  |   |   |
|  |   |   |

Aos 12 dias do mês de maio de 2021, às quatorze horas, reuniram-se via Google Meet, a Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon e os participantes listados. Inicialmente o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino, Clenilson da Silva Sousa Junior, agradeceu a presença de todos, e em seguida, iniciou-se a apresentação dos pontos das APNPs do EPTNM por cada campus: O conselheiro Marcos Antônio Guerine Ribeiro, discursou sobre o campus **Arraial do Cabo**, informou que em relação ao artigo 20, o campus reúne-se com frequência com toda a comunidade acadêmica para dirimir dúvidas e somar sugestões. Destacou que em relação ao artigo 32, as turmas elegeram representante titular e suplente para a representação sobre questões concernentes às APNPs.

5 Informou que essas representações se reúnem com a Direção de Ensino e com as Coordenações de Curso para tentar solucionar possíveis dificuldades, e que posteriormente, demandas são encaminhadas para as reuniões gerais de colegiado, objetivando o aprimoramento das ações docentes. Alegou ocorrer a participação dos discentes nos conselhos

10

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 3 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

de classe do primeiro bimestre. Realizou a proposta de alteração do artigo 8º para ter a

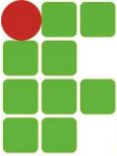
15 seguinte redação: "I - As atividades propostas (assíncronas) corresponderão a um valor percentual de 50% da carga horária total semanal da disciplina. Os demais 50% poderão ser ofertados por meio de encontros síncronos opcionais". Realizou, também, a proposta de alteração do artigo 16º para ter a seguinte redação: "Parágrafo 1º Só haverá retenção ou reprovação nos casos indicados no parágrafo 8º.... Parágrafo 8º O abandono discente em uma

20 disciplina será caracterizado quando o estudante não cumprir, pelo menos, 50% das atividades avaliativas propostas pela disciplina. Caracterizando-se o abandono em até dois componentes curriculares, o estudante poderá progredir parcialmente, pois deverá cursar dependência nessas disciplinas no período subsequente. Havendo o abandono de mais de dois componentes curriculares, a possibilidade de reprovação do discente será avaliada pelo

25 Conselho de Classe, considerando-se, neste contexto de excepcionalidade, a soberania desse Conselho. **Texto das contribuições do campus Belford Roxo:** "I. Preâmbulo: relatório resumido sobre os Artigos 20 e 32 das Diretrizes para as Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs (Resolução 22 de outubro de 2020): "Art. 20 Durante o contexto de excepcionalidade, deverão ser realizados, de forma periódica, os Colegiados dos Cursos, os

30 conselhos de classe e as demais reuniões pedagógicas, ainda que não presencialmente, com o suporte das Direções de Ensino (DE) e das Coordenações Técnico-pedagógicas (CoTP) para a avaliação das APNPs.". "Art. 32 Enquanto durarem as APNPs, a representação discente dos Colegiados de Curso será composta por 01 (um) titular e 01 (um) suplente por turma vinculada ao curso, estes que serão eleitos pelos seus pares, garantindo uma ampliação representativa

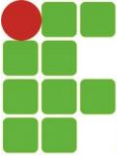
35 dos discentes ao que está disposto no art. 82 do Regimento Geral do IFRJ." Em relação aos artigos citados acima, como eles estão ocorrendo nas suas unidades? Os colegiados dos cursos

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 4 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

vêm discutindo essa temática? As DEs vêm atuando no suporte às essas reuniões com os colegiados de curso? Os colegiados têm dado o retorno sobre as APNPs? Os discentes têm participado das reuniões colegiadas? Foram formadas as comissões de acompanhamento das APNPs? Outras perguntas que julgarem necessárias quanto aos dois artigos. A partir do início das atividades remotas, em novembro de 2020, as reuniões dos Colegiados dos cursos Técnico em Artesanato e Técnico em Produção de Moda passaram a ser realizadas semanalmente, de forma remota, com a participação da Direção de Ensino, CoTP, NAPNE e demais núcleos e coordenações. Principais temáticas discutidas nas reuniões:

- Troca de experiência com relação às práticas pedagógicas implementadas;
- Avaliação dos procedimentos didáticos, participação e desenvolvimento das turmas;
- Planejamento de ações conjuntas (Colegiados, Coordenação de Extensão, Coordenação de Núcleos, CoTP, DE);
- Relato do grupo de acompanhamento dos discentes que foi formado pela DE, CoTP e NAPNE; e
- Diagnóstico de participação/ausência discente com objetivo de subsidiar o acompanhamento realizado principalmente pela CoTP, DE e NAPNE.

É importante ressaltar que os servidores técnico-administrativos também foram convidados para todas as reuniões e pudemos contar com a participação assídua da Secretaria Acadêmica, que nos manteve atualizados quanto a situação de solicitação de trancamentos e outras informações necessárias para subsidiar o trabalho pedagógico; Bibliotecária, Coordenação de Curso, Técnica do Laboratório de Moda. A participação dos Alunos Representantes ocorreu nos Conselhos de Classe, reuniões entre CoTP, DE, Representantes e nos Fóruns de Acompanhamento. O objetivo desse fórum foi manter o contato com os discentes, oportunizando-os a falarem de suas dificuldades, avaliar o trabalho desenvolvido e sugerir ações. Após cada encontro os assuntos levantados pelos discentes eram encaminhados aos Coordenadores de Curso/colegiados ou tratados de forma individualizada/particular,

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</b> | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|   | ANO: 2021<br>Página 5 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

60 conforme cada caso, pelo grupo responsável pela condução do trabalho (DE, CoTP, NAPNE). Os fóruns de acompanhamento foram realizados semanalmente, de forma alternada, sendo dois encontros mensais para cada curso do turno da manhã (Artesanato e Produção de Moda) e dois encontros mensais do curso noturno (Produção de Moda). II. Contribuições APNP -

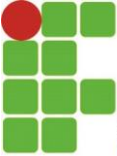
65 Campus Belford Roxo - APNP Dialogando com o §9 do artigo 16, que traz uma especificidade para os cursos concomitantes e subsequentes com 3 semestres ou menos, sugerimos que seja adicionada mais uma especificidade para estes cursos. Após análise do semestre 2020.1, percebemos que alguns alunos recorreram ao trancamento quando não alcançaram os objetivos (não conseguiram entregar as atividades, por exemplo) em todas as disciplinas. Com

isso, muitos perderam as disciplinas nas quais eventualmente alcançaram os objetivos

70 propostos. Numa tentativa de reduzir a perda dos estudantes nestes casos, sugerimos que, para os cursos concomitantes e subsequentes com 3 semestres ou menos, haja o aproveitamento destas disciplinas. Assim, sugere-se o seguinte acréscimo ao Art. 16: §... O Conselho de Classe poderá/deverá analisar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas dos alunos dos cursos Concomitantes e Subsequentes, que não atingirem 50% das atividades

75 avaliativas ou objetivos propostos para o período letivo. Nesse caso, no semestre seguinte, o estudante optará por cursar somente as disciplinas em que não houve o aproveitamento desejado ou seguir para o próximo período do curso e realizar as disciplinas em que não alcançou aproveitamento em concomitância com as disciplinas do semestre corrente. §... A Direção de Ensino junto com a Secretaria Acadêmica, após discussão em Colegiado de Curso

80 ou Conselho de Classe, enquanto durar o período de excepcionalidade, poderá realizar o trancamento compulsório ou administrativo da matrícula do estudante que não estiver participando das atividades e não mantiver contato regular com o campus, de forma a evitar

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 6 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

que o estudante perca a sua matrícula. Sugerimos ainda que o conteúdo referenciado mencionado no ponto 3 do apêndice 1 seja inserido dentro do quadro proposto no ponto 2.

85 Heloisa Helena de Oliveira Santos - Membro docente CAET. Flávio Glória Caminada Sabrá - Membro docente CAET (Suplente)/Coordenador do CT Produção de Moda. André Monte Pereira Dias - Coordenador do CT Artesanato Rosi Marina Rezende - Diretora de Ensino”.

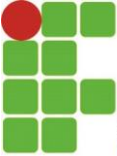
**Texto das contribuições do campus Duque de Caxias:** “Reunião realizada no dia 26 de março, às 14:00, com o corpo docente e representantes discentes do campus Duque de Caxias.

90 Pontos que foram levantados no regulamento das APNP's - Ensino Médio-Técnico. § 5º do Art. 1º: As atividades síncronas devem estar restritas aos momentos reservados para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientação sobre o conteúdo, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos com o desenvolvimento das APNPs. Opção 1: manutenção do artigo (16 votos). Opção 2: possibilidade de encontro

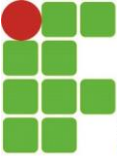
95 síncrono para conteúdo novo (17 votos). \*grêmio votou pela manutenção. § 1º do Art. 16: Não haverá retenções ou reprovações enquanto durar o desenvolvimento das APNPs nos cursos alvo destas diretrizes. O estudante, quando não obtiver aproveitamento satisfatório, receberá a nota mínima para aprovação na unidade curricular e poderá realizar, em caráter opcional, atividades de recuperação mediante Plano de Estudos Individualizado (PEI), produzido no

100 âmbito das disciplinas em questão, bem como participar na condição de estudante ouvinte das mesmas disciplinas em períodos subsequentes. Proposta 1 - manter PEI opcional (6 votos). Proposta 2 - PEI obrigatório ou dependência (não necessariamente no período seguinte - a ser definido pela COTP e coordenação (23 votos). \*grêmio não discutiu com alunos mas votou favorável alteração. É necessário regulamentar a questão da obrigatoriedade. § 8º do Art 16: O

105 abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 7 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá à direção de Ensino  
 informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização. É necessário  
 deixar claro que a contagem é global e não por disciplina, independente da modalidade,  
 Incluir tempo mínimo de 1 semana para entrega das atividades avaliativas (a atividade  
 110 avaliativa deve ser solicitada e entregue no dia de "aula" da disciplina, exceto na recuperação)  
 - solicitação do grêmio. § 4º do Art. 16: As avaliações diagnósticas devem e podem ser  
 permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do  
 estudante só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o  
 máximo de 3 avaliações. Melhorar a redação (as notas podem ser compostas por um conjunto  
 115 de avaliações). Finalmente, adiciono mais uma questão, esta exclusiva da Direção de Ensino:  
 Alunos de cursos concomitantes / subsequentes que não atingiram os 50% +1, mas foram  
 aprovados em 1, 2 ou 3 disciplinas. Como registrar esses alunos? A princípio, seria  
 trancamento, mas dessa forma seriam desprezadas as aprovações do estudante. Ao mesmo  
 tempo, o regulamento impede a reprovação". **Texto das contribuições do campus**  
 120 **Engenheiro Paulo de Frontin:** "I. Histórico: Em meados do segundo semestre do ano de dois  
 mil e vinte, o colegiado do campus Engº Paulo de Frontin decidiu formar uma comissão de  
 estudos para poder viabilizar a aplicação das APNPs e, após debates e reuniões, a junta  
 apresentou a seguinte estrutura: • As disciplinas vão trabalhar por área de conhecimento  
 (natureza/matemática, linguagens, humanidades e técnicas). • Cada área de conhecimento tem  
 125 duas semanas (etapas) de atuação por bimestre (unidade). • Nas etapas, os professores  
 disponibilizam as APNPs, fazem os encontros síncronos e marcam os horários de  
 atendimentos. • No final de cada unidade tem reunião de colegiado para apontamentos e  
 sugestões. Após o levantamento das reuniões de colegiado e das demandas dos discentes, dos

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</b> | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|   | ANO: 2021<br>Página 8 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

servidores e dos responsáveis dos alunos apresentamos as contribuições do nosso campus: II.

130 Contribuições • Art. 10- §5º -> As atividades síncronas devem estar restritas aos momentos reservados para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientação sobre o conteúdo, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos com o desenvolvimento das APNPs. • Sugestão -> As atividades síncronas devem estar restritas aos

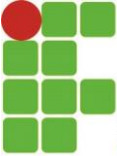
135 contemplar os momentos reservados para a aplicação de conteúdo e, também, para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientação sobre o conteúdo, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos com o desenvolvimento das APNPs. • Art. 16 - §2º -> As atividades avaliativas só poderão ser inseridas na rotina de APNPs obrigatoriamente após 21 dias de sua implementação. • Sugestão -> As atividades

140 avaliativas só poderão ser inseridas na rotina de APNPs obrigatoriamente preferencialmente após 21 dias de sua implementação. • Art. 16 - §4º -> As avaliações diagnósticas devem e podem ser permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do estudante só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o máximo de 3 avaliações. • Sugestão -> As avaliações diagnósticas devem e podem ser

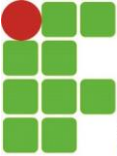
145 permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do estudante só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o máximo de 3 avaliações mínimo de duas e o máximo de três avaliações por bimestre e por disciplina. Art. 16 -§8º -> O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a direção e Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e

150 regularização. • Sugestão -> O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo em todas



|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 9 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

as disciplinas que o aluno esteja cursando no semestre/ano. Nesse caso, caberá à Direção de Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização. Servidores: Hugo Leoncio (Representante docente – CAET); Cristiane Moreira (Representante docente – CAET); Leandro Mendes (Representante CoTP – CAET); Fábio Gomes (CoTP); Adriano Santos (Coordenação) e Camila Lisboa (Direção de ensino)”. **Texto das contribuições do campus Nilópolis:** “INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Campus Nilópolis - DIREÇÃO DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - Contribuições da comunidade escolar sobre o tema das APNPs: Este documento contém conteúdo produzido a partir de discussões realizadas ao longo do período letivo de 2020-1 e 2020-2 em Reuniões de Equipes e Setores, Reuniões com Representantes de Turma, Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, Reuniões de Colegiados e Semana de Planejamento sobre aspectos inerentes ao desenvolvimento das Atividades Não Presenciais (APNPs), a partir das diretrizes que compõem a resolução número 22. A partir de uma demanda proposta pela PROEN, foram convocadas reuniões de Colegiados de Cursos com o objetivo específico de sistematizar tais discussões e contribuições, que já vinham deste acúmulo crítico apontado acima. As reuniões dos colegiados de curso (CAM, QIM e MSI) se desdobraram em duas sessões cada, devido ao tempo de discussão, e contou com a participação dos representantes de turma e do CART. Assim, elaboramos um documento sistematizando pontos centrais das diretrizes, apresentados os artigos e/ou seus respectivos parágrafos, destacando incômodos e potências dos artigos e sugerindo alterações textuais que, em alguns casos, implicam na alteração de conteúdo desses artigos. ARTIGO 1º § 5º As atividades síncronas devem estar restritas aos momentos reservados para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientação sobre o conteúdo, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos com o desenvolvimento das

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</b> | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|   | ANO: 2021<br>Página 10 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

175 APNPs. Incômodos Professoras e professores reivindicam a possibilidade de poder desenvolver e construir conceitos relativos aos conteúdos novos. Parte das Professoras e dos professores afirma que o uso dos encontros síncronos com o intuito de atendimento apenas para solucionar dúvidas e promover orientação contribui para que as alunas e/ou alunos não participem de forma efetiva desses encontros. Potência: Favorece as alunas e/ou alunos com

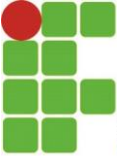
180 problemas de conectividade. Alteração sugerida no texto como alternativa de torná-lo mais claro quanto aos seus objetivos § 5º As atividades síncronas devem estar restritas aos momentos reservados para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientações sobre o conteúdo, tal como a retomada desse conteúdo abordado de maneira assíncrono previamente, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos

185 com o desenvolvimento das APNPs.

ARTIGO 14º O uso das APNPs deverá seguir os procedimentos operacionais previstos nestas Diretrizes. § 2º O módulo Turma Virtual do Sigaa, o Moodle institucional e o Google Classroom vigoram como as únicas plataformas digitais para o desenvolvimento das APNPs, devendo ser utilizadas como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Avea). Incômodo: As diretrizes

190 apresentam encaminhamentos incompatíveis com a estrutura de registro proposta pelo SIGAA. Potência: Professoras e professores podem utilizar, potencialmente, o recurso mais familiar à sua prática. Alteração sugerida no texto como alternativa de torná-lo mais claro quanto aos seus objetivos O uso das APNPs deverá seguir os procedimentos operacionais previstos nestas Diretrizes. § 2º O módulo Turma Virtual do Sigaa e o Google Classroom vigoram como as

195 únicas plataformas digitais para o desenvolvimento das APNPs, devendo ser utilizadas como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Avea), sendo o Google Classroom a plataforma

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 11 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

principal para disponibilização de materiais e meio de comunicação cotidiano. ARTIGO 16º § 2º

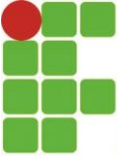
As atividades avaliativas só poderão ser inseridas na rotina de APNPs obrigatoriamente após 21 dias de sua implementação. Incômodo: Devido aos poucos dias letivos de cada período

200 letivo, o prazo estabelecido para a realização das avaliações torna-se muito longo e prejudica a processo de avaliação. Alteração sugerida no texto como alternativa de torná-lo mais claro quanto aos seus objetivos § 2º As atividade avaliativas, para a composição da média final, só poderão ser inseridas na rotina das APNPs, obrigatoriamente, após 21 dias corridos de implementação do início do período letivo vigente. ARTIGO 16º § 4º As avaliações diagnósticas

205 devem e podem ser permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do estudante só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o máximo de 3 avaliações. Incômodos Muitos professores consideram este número máximo de avaliações insuficiente. A forma de registro a ser realizada no SIGAA é incompatível com a idealização de composição da média proposta pelas diretrizes. Ausência de

210 uma avaliação, durante o período de recuperação, para aqueles que utilizaram as três avaliações para a composição da média. A impossibilidade de atribuir grau, para a composição da média, a todas as avaliações diagnósticas aplicadas. Potência: Entendendo o número reduzido de dias letivos, o número de avaliações proposto pelas diretrizes diminui o acúmulo do número de atividades a serem realizadas pelos estudantes. Alteração sugerida no texto

215 como alternativa de torná-lo mais claro quanto aos seus objetivos § 4º As avaliações diagnósticas devem e podem ser permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do estudante, em cada componente curricular, só estudante, em cada componente curricular, só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o máximo de 3 avaliações. ARTIGO 16º § 8º O abandono

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 12 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

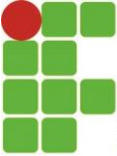
220 discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a direção de Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização. Incômodos: Aprovação de alunas e/ou alunos que não fizeram atividade alguma em certa(s) disciplina(s). Dificil análise na

225 texto e em seu conteúdo como alternativa de torná-lo mais claro quanto aos seus objetivos e melhorar possíveis desvios § 8º O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 60% das atividades avaliativas para composição da média, em cada componente curricular, propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a direção de Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização". **Texto das**

230 **contribuições do campus Niterói:** "CARTA COM SOLICITAÇÃO AO CAET - Os colegiados dos cursos Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, ambos do campus Niterói, reunidos no dia 15/03/2021, debateram sobre a questão de alguns alunos manifestarem predileção por algumas disciplinas em detrimento de outras. Essa predileção faz com que em alguns casos os alunos não cumpram

235 nenhuma das atividades de algumas disciplinas. Como o cômputo de percentual de atividades cumpridas leva em consideração todas as disciplinas, cria-se a distorção de um aluno ser aprovado mesmo sem ter entregue nenhuma das atividades de uma referida disciplina. Sendo assim, gostaríamos de sugerir a inclusão do seguinte mecanismo em negrito: O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades

240 avaliativas propostas do seu período letivo. O abandono discente será caracterizado também quando o estudante não cumprir pelo menos UMA das atividades avaliativas propostas de cada disciplina do seu período letivo. Nesses casos, caberá a direção e Ensino informar aos

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 13 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

responsáveis a situação do estudante para fins e regularização. Niterói, 15 de março de 2020.

Abaixo assinados (por e-mail): Luiz Felipe Silva Oliveira, Bruno Silva de Moraes Gomes, José

245 Marcelo de Velloso de Oliveira, Ana Carolina Salles, Juliana Benício, Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho, Tauan Nunes Maia, Thiago Correa Lacerda, Kátia Arruda Dias, Felipe Diogo de Oliveira, Luciana de Freitas Bernardo, Keila Pirovani da Silva Freitas, Davi Pereira Fortes Araújo, Mariana Faria Brito Francisquini, Débora Nascimento, Suelen Gonçalves Vasconcelos, Mariangela Areal Guimarães Mariana Spacek Alvim, Pedro Silva e Renato dos Santos da Costa”.

250 **Texto das contribuições do campus Paracambi:** “Contribuições do Campus Paracambi para o

CAET acerca do documento das Diretrizes institucionais sobre APNPs de Nível Médio Técnico -

I. Preâmbulo: No Campus adotamos a seguinte estratégia de discussão: uma reunião unificada dos colegiados dos cursos técnicos, com participação dos representantes discentes (CART e

Grêmio Estudantil). Discutimos o assunto e foi acordado uma metodologia de colocar o

255 documento em um formulário, de modo que todos (estudantes, técnicos e professores)

tivessem acesso e pudessem registrar suas contribuições em cada artigo. II. Contribuições:

Segue, abaixo, o compilado de contribuições do Campus, artigo por artigo, do documento.

Observações: - período de recebimento das contribuições via formulário: de 07 a 21 de abril; -

não se exigiu a identificação dos autores; - não houve juízo de valor no recebimento e na

260 organização das contribuições; - manteve-se a redação original das contribuições, exceto a

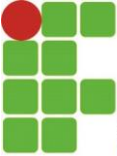
mudança da palavra "parágrafo" para o símbolo "\$" na coluna Sugestão de mudança. Artigo 1º

- Sugestão de mudança: Contribuição 1: Caput do Art. - faz-se necessária a inclusão do acento

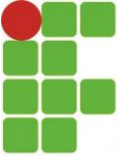
grave na expressão "enfrentamento à Covid-19". § 5º - inclusão da frase em caixa alta: "As

atividades síncronas devem estar restritas aos momentos reservados para o atendimento

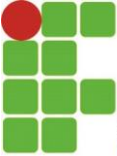
265 pedagógico, EM HORÁRIO RESERVADO PARA A DISCIPLINA, CONFORME DISPOSTO NO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 14 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

HORÁRIO DAS TURMAS" (justificativa: A sugestão visa a evitar que professores queiram fazer atendimento síncrono em horário diferente do designado para sua matéria.). § 7º - substituição da palavra "síncrona" por "assíncrona" (justificativa: O § 7º diz que aos estudantes surdos deverão ser priorizados atividades síncronas (sim, síncronas) e previamente adaptadas conforme § 6º (que dispõe sobre a "tradução" dos materiais para LIBRAS). Há uma contradição aqui: como que uma atividade síncrona - ou seja, em tempo REAL - pode ser "previamente" adaptada para a linguagem de sinais? Não teria ocorrido um erro e, no lugar de "síncrona", a intenção fosse "assíncrona"?). Contribuição 2: § 7º - sem sugestão de redação (justificativa: VERIFICAR SOBRE O § 7º - Trata-se de atividades SÍNCRONAS, como está do documento ou seria na verdade atividades ASSÍNCRONAS?). Contribuição 3: Sem especificação e sem sugestão de redação (justificativa: Concordamos que as aulas deverão ser preferencialmente assíncronas, porém há uma necessidade de pelo menos um encontro síncrono por mês para sanar dúvidas e ter um contato direto com as turmas. Artigo 2º - Contribuição: Parágrafo único - mudança de redação - substituição para "não letivas" (justificativa: A expressão "não letivas" está grafada com hífen, mas o novo acordo ortográfico da língua portuguesa define que compostos com o prefixo "não" não devem usar hífen). Artigo 6º - Contribuições: Caput do Art. - sem sugestão de redação (justificativa: O texto dispõe que as metodologias devem "romper com a disciplinaridade". Para mim, o significado desta sugestão não está claro o bastante. O que seria romper com a disciplinaridade? Sugiro humildemente que um aposto seja incluído, explicando ou exemplificando o que isto significa); § 2º - mudança de redação: "(...) e encaminhada à Direção de Ensino" (justificativa: Esta vírgula inexistente); § 9º - sem sugestão de redação (justificativa: Sobre a recomendação (recomendação... de modo não imperativo) da sociedade brasileira de pediatria: A recomendação é de uma data anterior a

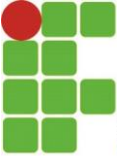
|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 15 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

290 pandemia, fala do uso doméstico de telas e não considera o contexto de educação remota. É  
 preciso saber se existem atualizações sobre esta recomendação, tendo em vista o prejuízo à  
 saúde e à educação do aluno criança e/ou adolescente (Uma das justificativas do texto é  
 exatamente o baixo interesse e desempenho escolar). Há textos da Sociedade Brasileira de  
 Pediatria (SBP) específicos sobre uso de telas em tempos de pandemia que nem sequer citam  
 essa recomendação. Em tempo: O link está errado); § 5º - sem sugestão de redação  
 295 (justificativa: O inciso (sic) 5 fala sobre postagem de conteúdos interdisciplinares, o que não  
 está acontecendo com tanta frequência. O que sugerimos é que seja algo mais ressaltado e  
 cobrado dos professores para não sobrecarregar os alunos ainda mais); § 9º - sem sugestão de  
 redação (justificativa: No inciso (sic) 9, temos que o limite saudável à tela é de no máximo 2 a  
 3h por dia. Levando isso em consideração, sugerimos que haja um tempo limite de duração de  
 300 vídeo ou aula síncrona e até mesmo um limite para números de páginas que devem ser lidas.  
 Pois às vezes, o aluno passa o dia inteiro assistindo um documentário de 3h e lendo um  
 capítulo de 23 páginas de um livro para depois ter que responder 10 perguntas sobre). Artigo  
 7º - Contribuição: § 1º - mudança de redação: "(...) virtualmente pelas...".(justificativa: É  
 necessário espaçar as palavras "virtualmente" e "pelas", que aparecem redigidas como uma só  
 305 palavra (virtualmentepelas). Artigo 8º - Contribuição: Sem sugestão de redação (justificativa: Há  
 uma clara confusão entre o que precisa ser contabilizado, em termos de carga horária, como  
 atividade letiva ao aluno e atividade laboral do professor. É um absurdo contar a "elaboração"  
 como carga da disciplina para o aluno, de forma que a disciplina ministrada na realidade tem  
 uma carga horária MUITO MENOR do que a registrada nos documentos. Estamos claramente  
 310 cometendo uma ilegalidade ao dar uma quantidade x de horas de atividades letivas e  
 registrando y nos documentos. Sugiro que voltemos ao que foi planejado anteriormente pelo

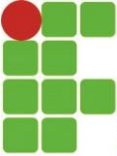
|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 16 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

campus Paracambi, com metade da carga horária para APNP e metade para atendimento, ou que registremos a carga horária real nos diários e planejamentos de disciplinas). Artigo 13 - Sugestão: Caput do Art. - mudança de redação: de "itens suplementares as estas..." para "itens 315 suplementares a estas..." (Sem justificativa). Artigo 14 - Contribuição: § 11 - sem sugestão de redação (justificativa: Rever a aplicação do Art. 14, inciso (sic) 11, pois está sendo mal (ou não está) sendo executado na prática. Quando questionados sobre gravações, respondem que é apenas recomendação e não obrigatório, o que é contrário ao que diz na diretriz). Artigo 16 - Contribuições: § 1o - mudança de redação: de "cursos alvo" para "cursos-alvo" (justificativa: A 320 expressão deve ser hifenizada: "curso salvo"); § 10 - mudança de redação: de "Aos concluintes..." para "Os concluintes..." (justificativa: Pela continuidade da oração, o correto é: "Os concluintes..."; § 4o - sem sugestão de redação (justificativa: Atividades diagnósticas podem ser realizados pelos alunos de forma semanal ou quinzenal. O estabelecimento de notas para tais atividades, de forma a consolidar uma das avaliações da disciplina deverá ser 325 proposto no Plano de Adaptação de Componentes Curriculares. Tal forma de avaliação poderá ser suspensa pela coordenação e/ou conselho de classe caso seja identificado sobrecarga de atividades na turma, em qualquer momento do período letivo. Das avaliações, só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de dois e o máximo de três avaliações); § 8o - mudança de redação: "O abandono discente será caracterizado quando o 330 estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo e NÃO RENOVAR a matrícula no período previsto no calendário acadêmico. Nesse caso, caberá a Direção de Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização." (Justificativa: Sem justificativa.); § 1o - sem sugestão de redação (justificativa: O parágrafo primeiro, tem que mudar, pois em se tratando de uma Educação Profissional, é

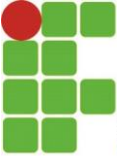


|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</b> | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|   | ANO: 2021<br>Página 17 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

335 muito importante, o que consta nesse parágrafo tem que ser mudado, ou seja, aprovação e a  
retenção tem que ser obrigatório, mesmo sendo on line. É importante tirar esse plano de  
estudo individualizado (PEI), pois isso não ajuda o aluno e sim prejudica o mesmo, lembrando  
que estamos formando profissionais para o mercado de trabalho, essa meta do IFRJ. Tem que  
que haver a recuperação obrigatório, quando o aluno não atingi a média para a sua  
340 aprovação); § 1o - mudança de redação: "Não haverá retenções ou reprovações enquanto  
durar o desenvolvimento das APNPs nos cursos alvo destas diretrizes. O estudante será  
aprovado independente da sua nota final e poderá realizar, em caráter opcional, atividades de  
recuperação, com possibilidade de melhora posterior da nota na disciplina, mediante Plano de  
Estudos Individualizado (PEI), produzido no âmbito das disciplinas em questão, bem como  
345 participar na condição de estudante ouvinte das mesmas disciplinas em períodos  
subsequentes." (justificativa: Sem justificativa.); § 4o - mudança de redação: "As avaliações  
diagnósticas devem e podem ser permanentes e semanais. Para fins de contabilização de notas  
no histórico do estudante serão consideradas a possibilidade de avaliações pontuais, cuja nota  
final será médias duas ou três avaliações, ou avaliações contínuas, sendo definidas como  
350 praticas avaliativas que se estendem por mais de um encontro." (Sem justificativa); Inclusão  
como um novo § 2º - "Caso o estudante não obtenha aproveitamento satisfatório por dois  
semestres consecutivos em uma mesma disciplina ou em disciplinas subsequentes de  
conteúdo associado e não tenha condições de seguir os PEIs em nenhum destes dois  
semestres, o conselho de classe poderá indicar a realização de um PEI obrigatório por ocasião  
355 do retorno presencial, visando a recuperação do acúmulo de conteúdos defasados  
considerados como essenciais nestas disciplinas." (Sem justificativa); Caput do Art. - sem  
sugestão de redação. (justificativa: Sabemos que o prazo das avaliações serem entregues é

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 18 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

360 dado pelo professor, mas gostaríamos de estabelecer um prazo mínimo. Ou seja, queremos que o professor poste a avaliação pelo menos com 1 semana de antecedência); § 3º - sem sugestão de redação. (justificativa: O inciso (sic) 3 fala sobre avaliações diversificadas para que o aluno não fique sobrecarregado. No entanto, não é o que tem acontecido normalmente. As avaliações ficam algo monótono e cansativo, pois tem que lidar com a mesma coisa toda semana); § 4º - sem sugestão de redação (justificativa: Sobre o inciso (sic) 4, sugerimos que as atividades semanais não valham ponto, mas sejam a fim de presença); § 10 - sem sugestão de
365 redação (justificativa: O inciso (sic) 10 foi muito criticado pelos alunos, por conta dos 75% das horas de estágio que devem ser concluídas (novamente a questão do estágio obrigatório atrapalhando). Essa reclamação foi feita, pois muitos alunos que não tinham horas de estágio não puderam seguir para a faculdade somente por esse empecilho); Artigo 18 - Contribuição: § 1º - sugestão de redação: "Para os estudantes com deficiência ou que demandem atendimento
370 especializado o docente..." (justificativa: § 1º, na primeira linha, não deve constar nenhuma vírgula. A vírgula que aparece nesta linha deve ser suprimida); Artigo 24 - Contribuição: Caput do Art. - mudança de redação: de "(...) combate ao Covid-19..." para " (...) combate à Covid-19..." (justificativa: Covid-19 é o nome (substantivo próprio) que foi dado para uma doença (ou seja, gênero feminino, na língua portuguesa). O vírus (Coronavírus) é do gênero masculino;
375 mas Covid-19, que é A doença (e não O doença) é do gênero feminino). Artigo 30 - Contribuição: Caput do Art. - mudança de redação: de "(...) os docentes e estudantes do IFRJ buscar a sua capacitação..." para "(...) os docentes e estudantes do IFRJ DEVERÃO buscar a sua capacitação..." (justificativa: Existe aqui uma oração incompleta, inviabilizando sua compreensão plena. Trata-se do trecho: "Para o desenvolvimento das APNPs, os docentes e estudantes do
380 IFRJ buscar a sua capacitação". Seria "...os docentes e estudantes do IFRJ DEVERÃO buscar a

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 19 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

sua capacitação"?). Artigo 31 - Contribuição: Caput do Art. - sem sugestão de redação (justificativa: Cobrar a aplicação desse artigo, tem professor que não está gravando aula ou resolução de exercícios, pois diz que não autorizou direito de imagem ou voz, mas eles já estão protegidos quanto a isso). Apêndice I - Sem sugestão de redação (justificativa: Prazo de

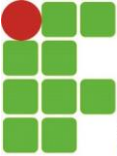
385 antecedência de postagem de avaliação de pelo menos de 1 semana. Fazer pelo menos 1 encontro síncrono por mês para atendimento. Apêndice III - Sem sugestão de redação (justificativa: Tem que mudar para um modelo de recuperação obrigatório, quando o aluno não consegue atingir a média para a sua aprovação). **Texto das contribuições do campus**

**Pinheiral:** "Organização - artigo 14: aulas na plataforma - agenda por disciplina - adoção de

390 link fixo dos encontros síncronos divulgado junto com a agenda. Identificação das atividades - registro de data de postagem e data de entrega. Preferência pelo uso do Google Classroom; postagem de atividades com 72 horas de antecedência, do início do prazo de entrega (sendo dia da aula da disciplina), com prazo mínimo de 1 semana para envio; disponibilizar a gravação dos encontros síncronos para estudantes. Sobrecarga de atividades: Sugestão de organização

395 por disciplina - 1 por semana (síncrona ou assíncrona) - alternância semanal entre encontro síncrono e atividade assíncrona; Atividade (síncrona ou assíncrona) não pode superar o tempo de 50% da carga semanal da disciplina; Somando-se atividade (encontro) síncrono e atividade assíncrona, o limite de tempo disponível para a disciplina por semana, deve ser respeitado; considerando-se todas as atividades propostas, deve-se respeitar e considerar as

400 recomendações dos órgãos de saúde sem ultrapassar o limite de 3 horas diárias; atentar-se ao tamanho do material de apoio indicado (vídeo aulas, podcasts). Organização das avaliações - artigos 15 e 16: Não pode ser realizada avaliação em encontros síncronos; participação no encontro síncrono não pode ser obrigatória, nem pontuada; na organização da agenda do

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 20 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

curso não deve haver excesso de atividades avaliativas na mesma semana; incluir na agenda

405 bimestral, a previsão de data das avaliações com no mínimo 1 semana de prazo para entrega;

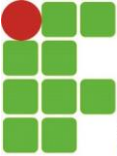
as atividades avaliativas devem estar dentro da carga horária semanal de cada disciplina, não tendo excessos e considerando o temo de sua realização; para atribuição da nota, deve-se considerar as 2 atividades com maior nota; preferencialmente 2 atividades, com a oferta de terceira atividade para substituir a menor nota, devendo ser previamente acordado com a

410 turma. Olhar diferenciado - Resgate de estudantes - artigo 18: situação de vulnerabilidade; dificuldade de conexão; situações específicas; adaptação ao formato de APNPs; primeiro bimestre com poucos dias letivos; necessidade de acolhimento das atividades ainda referentes aos bimestres anteriores. PEI - Adequar o material para estudantes com amparo para Plano de Estudos Individualizado; adaptar o material enviando 1 síntese do conteúdo (atentar-se ao

415 parâmetro limite de 3 laudas, exceto situações com outras especificidades) e 1 atividade a fim de validar a participação e avaliação referente ao 1º e 2º bimestres. Enviar 1 síntese de conteúdos (atentar-se ao parâmetro limite de 3 laudas, exceto situações com muitas outras especificidades) e 1 atividade a fim de validar a participação e avaliação referente ao 3º bimestre. Sugestão - Criação de tabela com pendências de estudantes: Pedido de parceria para

420 acompanhamento de dificuldades e pendências; organizada por turma, com nome de estudantes e disciplinas; assinalar a pendência superior a 50% de não envio; definição conjunta de datas ou prazos: 1 atualização ao final de março e outra atualização 15 dias antes do COCO do 3º bimestre; apresentação para apreciação e contribuições; LEGENDA: 1- Falta envio de mais de 50% das atividades. 2 - Não entregou nenhuma atividade. 3 - Sem contato. Sugestão

425 retomada da Tabela de Equivalência: A adoção de uma tabela de equivalência vem se demonstrando de extrema importância para organização e não sobrecarga; considerar que o

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 21 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

tempo de realização de atividades não presenciais demandam muito mais tempo e esforço; materiais indicados e disponibilizados devem considerar uma tabela de equivalência a fim de estabelecer limites e evitar excessos; será adotada a proposta pelo CAET. Plágio: GT para

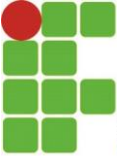
430 construção das orientações pedagógicas sobre o tema. **Texto das contribuições do campus Resende:** "Resende - RJ, 24 de abril de 2021. "Art. 20 Durante o contexto de excepcionalidade, deverão ser realizados, de forma periódica, os Colegiados dos Cursos, os conselhos de classe e as demais reuniões pedagógicas, ainda que não presencialmente, com o suporte das DE e das CoTP para a avaliação das APNPs." "Art. 32 Enquanto durarem as APNPs, a representação

435 discente dos Colegiados de Curso será composta por 01 (um) titular e 01 (um) suplente por turma vinculada ao curso, estes que serão eleitos pelos seus pares, garantindo uma ampliação representativa dos discentes ao que está disposto no art. 82 do Regimento Geral do IFRJ."

Resposta: O campus avançado Resende tem realizado as reuniões pedagógicas e de colegiado conjuntamente com os setores CoTP, NAPNE e Direção de Ensino em atendimento as

440 demandas inerentes às APNPs. A coordenação do Ensino Médio Integrado realizou ao final do 1º semestre uma pesquisa com os alunos cuja finalidade era mapear os pontos frágeis das APNPs e, por conseguinte traçarmos ações pedagógicas para a melhoria do processo. Apesar de não termos formado comissão, os coordenadores têm acompanhado sistematicamente a evolução das APNPs em parceria com os demais setores. Percebemos a necessidade de

445 reforçar a participação dos alunos nas reuniões de colegiado, dada a importância dos ajustes necessários ao referido processo. Aos alunos que apresentaram necessidades específicas, foram propostas as APNPs em formato PEI. Estamos a disposição para maiores esclarecimentos. Soraya Nascimento DADE – Campus Avançado Resende" **Texto das contribuições do campus Rio de Janeiro:** "Contribuições do campus Rio de Janeiro à revisão da Resolução IFRJ/CONSUP

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 22 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

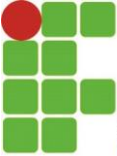
450 nº 22/2020 - I. Introdução: Na reunião do Conselho Pedagógico do Campus Rio de Janeiro (CPC) do dia 23 de fevereiro de 2021, a Direção de Ensino solicitou às coordenações e representações presentes que fossem enviadas contribuições dos Colegiados de Curso para o processo de revisão das diretrizes da Resolução IFRJ/CONSUP nº 22/2020, com base na avaliação do semestre letivo de 2020.1. Em 31 de março de 2021, os conselheiros

455 representantes do campus Rio de Janeiro no CAET solicitaram à Direção de Ensino acesso à documentação que teria sido enviada pelas coordenações. Recebemos, além de uma compilação de mensagens de e-mail avulsas, um documento produzido pela coordenação do curso de Química (CTIQM). Ao longo do mês de abril de 2021, recebemos duas cartas produzidas pelos membros do Colegiado de Curso do CTIQM a respeito da reposição das

460 atividades práticas e de adequação do SIGAA às APNPs. Recebemos também documentos produzidos pelas equipes de disciplinas técnicas dos cursos de Farmácia e Biotecnologia. Nos dias 14 e 19 de abril de 2021, os conselheiros deste campus solicitaram à Direção de Ensino o encaminhamento de reuniões e discussões para consolidarmos um parecer de contribuições do campus às APNPs. Para cumprir com tal demanda, havendo ciência e aval da DE, os

465 conselheiros do CAET realizaram um convite, no dia 04 de maio de 2021, aos coordenadores de curso, de área, da COTP, subcoordenadores e representações estudantis para discussão e elaboração de um documento unificado com posicionamentos e contribuições do campus Rio de Janeiro às APNPs. A partir deste convite, recebemos também documentos com contribuições do Conselho de Alunos Representantes de Turma (CART) e da equipe de Ciências

470 Humanas. Esta reunião foi realizada de modo virtual no dia 11 de maio de 2021, de 10h às 13h40, com presença das coordenações dos cursos de Química, Alimentos, Biotecnologia, Meio Ambiente, Farmácia, Pós-Médio em Química, CST em Processos Químicos; coordenações das

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 23 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

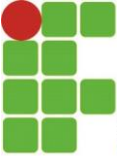
475 áreas de Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e seus subcoordenadores; da coordenação do Ciclo Básico; da Coordenação Técnico-Pedagógica; da

480 equipe da Direção de Ensino; além de representações estudantis por curso e da presidência do CART. As votações e discussões realizadas nesta reunião basearam os posicionamentos do campus expostos a seguir. Contribuições: Aprovação e abandono (artigo da Resolução 22/2020): Art 16. §1 Não haverá retenções ou reprovações enquanto durar o desenvolvimento das APNPs nos cursos alvo destas diretrizes. O estudante, quando não obtiver aproveitamento satisfatório, receberá a nota mínima para aprovação na unidade curricular e poderá realizar, em caráter opcional, atividades de recuperação mediante Plano de Estudos Individualizado (PEI), produzido no âmbito das disciplinas em questão, bem como participar na condição de estudante ouvinte das mesmas disciplinas em períodos subsequentes. Contribuições e posicionamentos do CRJ: O campus votou pela manutenção da impossibilidade de

485 reter/reprovar enquanto durar o desenvolvimento das APNPs, com possibilidade de realização de atividades de recuperação mediante Plano de Estudos Individualizado (PEI) não obrigatório (opcional). Consideração: necessidade de observar a especificidade dos cursos subsequentes/concomitantes quanto à progressão acadêmica discente, alterando as diretrizes de modo a respeitar a possibilidade de dispensa de disciplina em que o aluno tenha sido

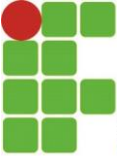
490 aprovado, conforme consta no regulamento do ensino técnico: "O educando dos cursos técnicos subsequentes ou em concomitância externa, quando reprovados, ficará dispensado de cursar as disciplinas em que já tiver sido aprovado. Art. 16. §8 O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a direção e Ensino informar aos

495 responsáveis a situação do estudante para fins e regularização - contribuições e

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 24 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

posicionamentos do CRJ: O Campus votou que, para não ser considerado como abandono, o  
 estudante deverá entregar pelo menos 50% das atividades avaliativas com nota dentre todas  
 as disciplinas do período letivo e pelo menos 1 atividade avaliativa com nota de cada  
 disciplina. Justificativa: esta proposta é uma forma de evitar o abandono de disciplinas  
 500 escolhidas pelos alunos, prejudicando a formação integrada dos mesmos sem a necessidade  
 de inserir a possibilidade de reprovação nas diretrizes. Considerações: 1) Houve preocupação  
 com casos de alunos que entregaram avaliações diagnósticas, mas não entregaram avaliações  
 com nota e demais casos de estudantes que não entregaram, por exemplo, atividades em  
 apenas uma disciplina. Entende-se que o abandono ou aprovação nestes casos específicos  
 505 podem ser avaliados em Conselho de Classe Foi discutido também se, para o cálculo do  
 abandono, seriam utilizadas as avaliações totais (diagnósticas + somativas) ou apenas as  
 somativas. Esta dúvida foi gerada por estudantes e professores ao longo do semestre de  
 2020.1 visto que "atividades avaliativas", conforme consta no parágrafo, podem ser  
 classificadas em diagnósticas, formativas ou somativas. O campus votou que deveriam ser  
 510 consideradas apenas as atividades avaliativas somativas (com nota). 2) Foi destacada uma  
 grande preocupação com a qualidade da formação dos técnicos que estão sendo liberados ao  
 mercado de trabalho em áreas da saúde ou com alta periculosidade durante este período de  
 excepcionalidade. Tema avaliação: Art 16. §4 As avaliações diagnósticas devem e podem ser  
 permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do  
 515 estudante só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o  
 máximo de 3 avaliações - Contribuições e posicionamento do CRJ: Proposta de nova redação  
 do Art 16 §4: As avaliações diagnósticas devem e podem ser permanentes e semanais,  
 contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do estudante só serão



|   |  |   |
|---|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</b> | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|   | ANO: 2021<br>Página 25 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o máximo de 3

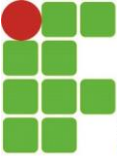
520 avaliações ao longo de todo o período letivo. Acrescentar nas diretrizes o modo como deve ser feito o cálculo do G1 e do G2 ao longo do desenvolvimento das APNPs. Justificativa: Devemos fazer a média das 2 maiores notas e lançá-la no G1 e G2? Devemos lançar a menor nota no G1 e a maior no G2? Devemos lançar as 2 maiores notas por ordem de aplicação (primeira avaliação no G1 e última no G2)? Sugere-se também inserir no texto da resolução,

525 também, as seguintes recomendações procedimentais aos docentes I) O envio de avaliações deve ser reservado ao(s) dia(s) em que a disciplina está alocada no quadro de horários aprovado nos Colegiados de Curso. II) O prazo mínimo para o estudante entregar atividades avaliativas diagnósticas deve ser de 3 dias úteis, e para avaliações com nota atribuída, de 5 dias úteis. Justificativa: O lançamento dos conteúdos assíncronos em dias aleatórios gera

530 grande desorganização na rotina de estudos dos alunos. Em relação aos prazos, o documento não define o prazo para uma avaliação assíncrona, ficando a critério do professor, que pode vir a dar prazos muito curtos para avaliações que se tornam inviáveis no atual momento de excepcionalidade, em que muitos alunos estão trabalhando ou lidando com tarefas domiciliares, entre outros fatores. Tema Atividades Síncronas e Assíncronas: Art. 1º § 2º As

535 APNPs devem ser ofertadas de forma preferencialmente assíncrona e, quando possível, contextualizadas com a situação atual, além de trabalhar os temas transversais com vistas a desenvolverem atividades disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares. Tais atividades podem ser desenvolvidas mediante o diálogo entre as disciplinas dos diferentes períodos dos cursos e até entre cursos diversos, oportunizando à

540 equipe de docentes, com apoio da gestão pedagógica, manter vínculo com os estudantes e incentivá-los a permanecer nos estudos. § 5º As atividades síncronas devem estar restritas aos

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 26 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

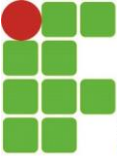
momentos reservados para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientação sobre o conteúdo, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos com o desenvolvimento das APNPs - contribuições e posicionamentos do CRJ: O

545 campus votou pela manutenção das atividades síncronas com caráter de orientação a respeito de conteúdos disponibilizados previamente de modo assíncrono, assim como para demais atendimentos pedagógicos, como dúvidas e manutenção de vínculo com os discentes. Reafirmou-se a necessidade de gravar os encontros síncronos e disponibilizar o registro preferencialmente na semana em que foi realizado, para que os estudantes que não puderam

550 estar presentes acompanhem as atividades sem atrasos. Destacou-se a necessidade de indicar aos docentes os momentos mais adequados para realização de postagens nos AVEA, preferencialmente no horário designado à disciplina, ao turno da turma e em dias letivos. Tema Carga Horária: Art. 8º Para atender ao previsto no § 4 do Art. 6º, a carga horária total semanal do componente curricular será equivalente ao somatório do tempo para elaboração,

555 orientação e desenvolvimento das APNPs pelos estudantes, devendo o docente dar preferência às atividades assíncronas nas mais diferentes mídias, com base nos seguintes limites: I - as atividades propostas (síncronas ou assíncronas) corresponderão a um valor percentual dentro do intervalo de 30 até 50% da carga horária total semanal da disciplina, a ser definido em Colegiado de Curso; II - A contagem de carga horária deverá ocorrer sem gerar sobrecarga e

560 sobreposição de APNPs. Para isso, a Pró-reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proen) deverá produzir material suplementar para orientar tais equivalências - contribuições e posicionamentos do CRJ: Destacou-se que a tabela de equivalência de carga horária recomendada não está sendo cumprida por diversos professores, deixando os estudantes sobrecarregados e com dificuldades de absorver os conteúdos, sendo necessário buscar

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 27 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

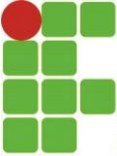
565 soluções institucionais para este problema. Tema Reposição de práticas: Art. 25 §2º As disciplinas ou os componentes curriculares que não foram ofertados através de APNPs deverão ser reavaliados de forma a considerar a carga horária vigente no retorno presencial, com o objetivo de se evitar a sobrecarga de atividades - Contribuições e posicionamentos do CRJ: Proposta de nova redação do Ar. 25 § 2º: As disciplinas ou os componentes curriculares de

570 cunho prático que não foram ofertados através de APNPs deverão ser oferecidos aos estudantes assim que houver segurança para o retorno presencial, devendo ser priorizados no planejamento institucional. Em caso de retorno híbrido, durante o contexto de excepcionalidade, os demais componentes curriculares devem ser mantidos sob a forma de APNPs. Destacou-se a necessidade urgente de planejamento institucional para o retorno

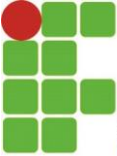
575 presencial nos campi, quando houver segurança sanitária. Tema Questões Administrativas, dos AVEA e do Sistema Acadêmico: Art. 13 Deverão ser produzidas pela Proen itens suplementares as estas Diretrizes que esclareçam à comunidade acadêmica o teor, os objetivos e as limitações das APNPs letivas em contexto de excepcionalidade. Dentre esses documentos informativos, recomenda-se: I - a elaboração de um texto que esclareça e exemplifique

580 metodologias e atividades pedagógicas que rompam com a disciplinaridade; II – ampla divulgação à comunidade acadêmica dos canais de atendimento e suporte nos Ambientes Virtuais de Ensino e de Aprendizagem (Aveas) do IFRJ; III – disponibilização à comunidade acadêmica de recomendações com linguagem acessível sobre uso de voz, vídeo e proteção

585 posicionamentos do CRJ: Devido a questões legais e de segurança, o campus destaca a necessidade de adequação do SIGAA para o período das APNPs em relação: - Ao lançamento de frequência - Ao número de avaliações - Ao peso do G1 e do G2 - À antecipação de

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 28 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

disciplinas Quanto à criação de e-mail institucional para os discentes, solicita-se o esclarecimento sobre a possibilidade de cada campus gerenciar, através de um domínio próprio, a criação destas contas. É necessária a produção de documentos informativos que orientem e auxiliem a comunidade acadêmica no desenvolvimento das APNPs. **Texto das contribuições do campus São Gonçalo:** Contribuições da comunidade escolar do campus São Gonçalo - I. Preâmbulo: A comunidade<sup>1</sup> escolar do Campus São Gonçalo, a partir dos conselheiros acadêmicos, coordenadores e Direção de Ensino realizou uma reunião na semana de planejamento do segundo semestre de 2020 (ocorrida dia 16/03) para avaliar o andamento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) do semestre anterior. Após essa reunião, optamos por manter a organização desenvolvida no primeiro semestre, a saber: uma sala do Google Classroom por segmento letivo (período ou ano) em cada curso, com tópicos correspondentes para cada disciplina e todos (professores, estudantes<sup>2</sup>, coordenador de curso, coordenador de disciplinas básicas, coordenação técnico-pedagógica e direção de ensino) adicionados e horário de postagens assíncronas e momentos síncronos definido e publicado. Bem como manter a oferta de todas as disciplinas por APNP e as Comissões de Acompanhamento das APNP<sup>3</sup>. Na primeira semana de aulas do segundo semestre de 2020, demos continuidade às reuniões das referidas Comissões de Acompanhamento e levando em consideração as situações apontadas pelos alunos nesta comissão, realizamos reuniões com os docentes apontados ali, algumas em grupo e outras individualmente, com o intuito de apurar as reivindicações discentes e contribuir com o aprimoramento do uso da plataforma neste excepcional momento do exercício de suas funções. Após o surgimento da demanda de revisão pelo CAET, optamos (conselheiros acadêmicos juntamente com coordenadores de curso, disciplinas básicas, coordenação técnico-pedagógica e direção de ensino) por organizar

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 29 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

a metodologia de debate e construção das contribuições da seguinte forma: 1) Dia 13/04: e-mail para toda comunidade escolar (servidores e estudantes) com o texto das diretrizes aprovadas e explicando a natureza objetiva da reunião (contribuir com o texto das diretrizes).

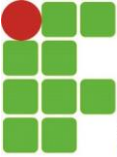
2) Dias 16 e 20/04: Colegiado Conjunto parte I e II, reunião dos 3 colegiados de curso: Curso Técnico em Química e Administração (EMI) e Curso Técnico em Segurança do Trabalho (conc./sub.). Estas reuniões contaram com a presença da coordenação técnico-pedagógica, outros técnicos administrativos (a convite), representantes de turma e demais estudantes interessados.

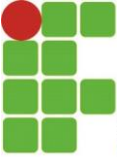
1 Entendemos docentes, técnicos administrativos e discentes como Comunidade Escolar. 2 Orientamos os estudantes a criarem um e-mail padronizado do Gmail para melhor identificação dos participantes na plataforma Google Classroom. O e-mail segue o padrão: ["nome.sobrenome.ifrjcsq.anoesemestreentrada@gmail.com"](mailto:nome.sobrenome.ifrjcsq.anoesemestreentrada@gmail.com).

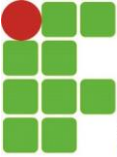
3 As Comissões de Acompanhamento das APNP se estruturam por segmento (período ou ano letivo) e são constituídas pelos seguintes membros fixos (podendo incorporar outras instâncias dependendo da demanda): Coordenador de Curso, Coordenador de Disciplinas Básicas, Coordenação Técnico-Pedagógica, Direção de Ensino e Representantes de Turma.

3) Dia 19/03: reunião só com estudantes, representantes de turma, coordenação técnico-pedagógica, coordenadores de curso, coordenador de disciplinas básicas e Direção para mais uma oportunidade de sistematizar contribuições dos estudantes. Desta forma, apresentamos sucintamente as contribuições da comunidade nas linhas que seguem. II. Contribuições A tabela abaixo resume as contribuições das reuniões supracitadas.

| Temas            | Artigo(s)                                   | Contribuições  |
|------------------|---|--|
| Momento Síncrono | Art. 1º- §5º Art. 6 - §6º<br>Art. 14 - §11º | <i>As atividades síncronas devem estar restritas aos momentos reservados para o atendimento pedagógico como eventuais soluções de dúvidas e orientação sobre</i> |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</p> | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b></p> |  |
|  | <p>ANO: 2021<br/>Página 30 de 40</p>   | <p><b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br/><b>Reunião Extraordinária</b></p>  |
| <p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>   | <p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>  | <p>Data: 12/05/2021</p>  |
|  |  | <p><i>o conteúdo, além de orientações gerais aos estudantes pelos servidores envolvidos com o desenvolvimento das APNPs.</i></p> <p><i>A fim de evitar a sobreposição e sobrecarga das atividades realizadas de modo síncrono, um planejamento do quadro de atividades deve ser disponibilizado aos estudantes pelos Colegiados de Curso no início do desenvolvimento das APNPs. As APNPs desenvolvidas em modo síncrono serão gravadas e oferecidas de modo assíncrono e deverão seguir os procedimentos regulamentados pelo Parecer Proju IFRJ nº 00137/2020.</i></p> <p><b>A comunidade entende que os momentos síncronos como estão caracterizados nas diretrizes atuais atendem as expectativas e não devem ter seu texto alterado.</b></p> |
| <p>Acompanhamento das APNP</p>   | <p>Art. 6 - §8º</p>  | <p><i>Cabe às Coordenações de Cursos, em parceria com as Coordenações Técnico-Pedagógicas e as Direções de Ensino, acompanhar e divulgar o planejamento periódico das APNPs, com base nestas Diretrizes.</i></p> <p><b>A comunidade entende que o acompanhamento deva ser realizado também através da inclusão (e oficialização) no texto das “Comissões de Acompanhamento das APNP” com uma composição sugerida que abranja membros da gestão educacional (Coordenadores, CoTP, NAPNE, Direção de Ensino) e representantes discentes (representantes de turma e/ou representante do Conselho de Educandos Representantes de Turma – CART).</b></p>  |
| <p>Limites para momentos assíncronos e síncronos</p>   | <p>Art. 6 - §9º</p>  | <p><i>de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)1, para adolescentes com idades entre 11 e 18 anos, os limites saudáveis de exposição a telas são de 2 a 3 horas por dia. Essa recomendação deve ser seguida para o desenvolvimento das atividades síncronas e/ou assíncronas, independentemente da modalidade do curso. Cabe ao CoCur trabalhar o cumprimento da recomendação da SBP, sem prejuízo ao desenvolvimento das APNPs.</i></p> <p>a) A comunidade entende que os limites propostos para as diferentes atividades, publicado como Instrução de Serviço pela PROEN (IS PROEN nº12, 16 de outubro</p>   |

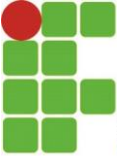
|  |  |  |
|--|--|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>RIO DE JANEIRO</p> | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b></p> |  |
|  | <p>ANO: 2021<br/>Página 31 de 40</p>   | <p><b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br/><b>Reunião Extraordinária</b></p>  |
| <p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>   | <p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>  | <p>Data: 12/05/2021</p>  |
|  |  | <p>de 2020) devem ser incorporados ao texto das diretrizes.</p> <p>b) A comunidade entende ainda que a tabela contida na Instrução de serviço supracitada, deveria, especificamente no trecho que se refere ao “vídeo” como recurso, manter a correspondência de 1 minuto de vídeo para 2 minutos de assimilação e, para facilitar a compreensão, pautar esse limite por tempo de aula, somente. Por exemplo: até 20 minutos por tempo (45 minutos). Cabendo o reforço de que a utilização dessa cota, inviabiliza a utilização de qualquer outro recurso concomitante (texto, lista de exercícios, podcast, etc.).</p>  |
| <p>Avaliação</p>   | <p>Art. 16 -§4º</p>  | <p><i>As avaliações diagnósticas devem e podem ser permanentes e semanais, contudo, para fins de contabilização de notas no histórico do estudante só serão contabilizadas a média das duas maiores notas, dentre o mínimo de 2 e o máximo de 3 avaliações.</i></p> <p>a) A comunidade entende que esse trecho não deixa muito explícito se a quantidade mínima e máxima de avaliações é por bimestre ou por semestre. E sugere, diante das duas realidades que o campus apresenta, a seguinte proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 avaliações e uma recuperação (opcional e semestral) para os cursos de regime semestral</li> <li>- Até duas avaliações e uma recuperação (opcional e bimestral) para os cursos de regime anual.</li> </ul> <p>b) Diante dos diferentes cenários vividos pelos discentes durante este período, incluindo a dificuldade de acesso à internet, a comunidade sugere a criação de um prazo mínimo de 1 semana para os discentes devolverem as atividades avaliativas.</p> <p>c) Mesmo diante de outros regulamentos aprovados (como o Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que garante em seu artigo 41 o direito à vista de prova pelo estudante) a comunidade acredita que a obrigatoriedade da devolução das notas em cada etapa deve ser reforçada nas diretrizes.</p> |
| <p>Avaliação</p>   | <p>Art. 16 -§8º</p>  | <p><i>O abandono discente será caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a direção e Ensino informar aos</i></p>  |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 32 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b>   |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |
|  |   | <p><i>responsáveis a situação do estudante para fins e regularização.</i></p> <p>a) A comunidade entende que o percentual de 50% das atividades deva ser por disciplina e não por período (semestre ou ano).</p> <p>b) A comunidade entende que a categorização do abandono discente por conta da entrega inferior a 50% das atividades pode provocar cancelamento de matrícula e defende que seja permitido o “trancamento administrativo” no último conselho de classe para os estudantes que se enquadram nessa categoria. O trancamento administrativo é <b>uma estratégia de manutenção de vínculo e perdura até as semanas iniciais do próximo período (para que haja tempo de contatar o estudante para regularização de sua situação).</b></p> <p><b>c) Para os estudantes do curso “concomitante/ subsequente” além da estratégia do trancamento administrativo para os estudantes que entregaram abaixo de 50%, a comunidade entende que seja importante oficializar o aproveitamento das disciplinas que o mesmo conseguiu entregar, gerando a dispensa das mesmas no próximo período.</b></p> |

635 Sem mais, encaminhamos esse documento à presidência do CAET. Ana Cristina Lourenço Vargas (CAET - Representante CoTP – CSG); Anderson Rocha da Silva (CAET - Representante docente – CSG) Francisco Aragão Azeredo (CAET - Representante docente – CSG). **Texto das contribuições do campus São João de Meriti:** Sistematização a partir das Assembleias realizadas no CSJM nos dias 15 e 16/04/2021. CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 2º

Ao estudante maior de idade e o responsável legal do estudante menor de idade que optar por não aderir às APNPs, caberá informar sua opção à Diretoria de Ensino do campus (DE) com as devidas justificativas, sendo garantido o direito de trancar sua matrícula, sem prejuízos a seu histórico escolar e sua integralização curricular. Parágrafo único: O estudante que



|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 33 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

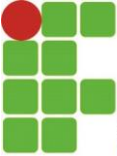
640 solicitar o trancamento de sua matrícula, poderá participar, de forma opcional, das APNPs, compreendidas como não-letivas e que não contabilizarão para fins de cumprimento da carga horária do seu curso. Trancamento por disciplina no curso Técnico Concomitante/Subsequente. Este trancamento será a pedido do estudante ou do responsável legal. Possibilidade do Trancamento Compulsório: entende-se por Trancamento Compulsório um expediente

645 administrativo visando à preservação da matrícula e tem o objetivo de substituição da condição de abandono/desistência, uma vez que, no abandono/desistência, o discente perde a vinculação com a instituição, tendo cancelamento de matrícula e não podendo ser aproveitadas disciplinas cursadas. Dada a impossibilidade de estabelecimento de comunicação com o discente, o trancamento compulsório será mantido, enquanto durarem as APNPs e o

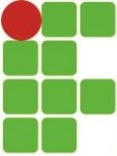
650 período de excepcionalidade. **CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – APNPs.** Art. 3º Entendem-se por APNPs um conjunto de atividades de ensino a serem desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes e que podem ser realizadas de forma não presencial pelos estudantes, mediante o uso de tecnologias ou não, no âmbito dos cursos do IFRJ, enquanto persistirem restrições sanitárias para presença completa dos estudantes nos

655 campi, respeitando-se a flexibilidade e a autonomia dos cursos para a adequação de tais atividades às suas especificidades e realidades próprias. Importante garantir o acesso às informações pedagógicas pensadas para além da mediação tecnológica. Incluir estudantes dos cursos FIC na Política de Assistência Estudantil para acesso ao auxílio conectividade. Parágrafo único: A adoção das APNPs deve atender aos preceitos institucionais de manter o acesso

660 educacional universal, inclusivo e de qualidade. Importância na garantia efetiva da infraestrutura. Art. 6º Os componentes curriculares devem ser replanejados e adaptados às APNPs, sendo abordados sem prejuízo aos estudantes, considerando-se, sobretudo

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 34 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

metodologias que, se possível, rompam com a disciplinaridade. § 4º As APNPs devem ser propostas e planejadas em conjunto pelos professores, mediante reuniões dos respectivos Colegiados de Cursos, podendo ser desenvolvidas de forma disciplinar, mas preferencialmente interdisciplinar. Importância da interdisciplinaridade. § 9º de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), para adolescentes com idades entre 11 e 18 anos, os limites saudáveis de exposição a telas são de 2 a 3 horas por dia. Essa recomendação deve ser seguida para o desenvolvimento das atividades síncronas e/ou assíncronas, independentemente da modalidade do curso. Cabe ao CoCur trabalhar o cumprimento da recomendação da SBP, sem prejuízo ao desenvolvimento das APNPs. O tempo síncrono aconteça em média até 1h30min (45min + 45min) com intervalos. Art. 8º Para atender ao previsto no § 4 do Art. 6º, a carga horária total semanal do componente curricular será equivalente ao somatório do tempo para elaboração, orientação e desenvolvimento das APNPs pelos estudantes, devendo o docente dar preferência às atividades assíncronas nas mais diferentes mídias, com base nos seguintes limites: I - as atividades propostas (síncronas ou assíncronas) corresponderão a um valor percentual dentro do intervalo de 30 até 50% da carga horária total semanal da disciplina, a ser definido em Colegiado de Curso; Manter equilíbrio entre as atividades síncronas e assíncronas. Art. 11 Os estudantes que não puderem realizar as APNPs propostas por questões justificadas nas respectivas regulamentações de sua modalidade de ensino ou por outra razão apresentada pelo estudante, avaliada e aceita pelo Colegiado de Curso com o apoio de equipe multiprofissional – Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), Serviço de Saúde (Sersa), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (Napne), entre outros –, terão o direito a um Plano de Estudos Individualizado (PEI) elaborado pelo Colegiado de Curso. Explicitar as funções do PEI no documento. Sugestões: atendimento aos estudantes com

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 35 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

deficiência; atendimento aos estudantes que apresentem dificuldade de aprendizado; Recuperação de estudos; atividade supletiva para os estudantes que integralizaram, como também aqueles que progrediram e desejam acompanhar a disciplina na condição de ouvinte.

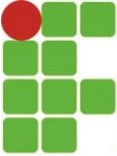
Art. 16 As metodologias e os instrumentos de avaliação da aprendizagem realizados por meio

690 das APNPs ficarão a critério do planejamento elaborado pelo docente. Priorizar o desenvolvimento de trabalho em grupo para melhor apropriação do conhecimento e manutenção da coletividade. § 1º Não haverá retenções ou reprovações enquanto durar o desenvolvimento das APNPs nos cursos alvo destas diretrizes. O estudante, quando não obtiver aproveitamento satisfatório, receberá a nota mínima para aprovação na unidade curricular e

695 poderá realizar, em caráter opcional, atividades de recuperação mediante Plano de Estudos Individualizado (PEI), produzido no âmbito das disciplinas em questão, bem como participar na condição de estudante ouvinte das mesmas disciplinas em períodos subsequentes. Resultado da votação sobre este parágrafo: Não haverá reprovação: 18 membros Reprovação por disciplina: 07 membros Reprovação por período: 01 membro § 8º O abandono discente será

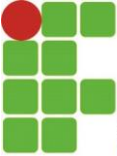
700 caracterizado quando o estudante não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas do seu período letivo. Nesse caso, caberá a Direção e Ensino informar aos responsáveis a situação do estudante para fins e regularização. Não haverá abandono no período de APNPs. O estudante, quando não cumprir pelo menos 50% das atividades avaliativas propostas em disciplinas do seu período letivo, não terão estas disciplinas

705 registradas no sistema acadêmico e aproveitamento das disciplinas em que houve êxito no histórico escolar. Sugestões de novas inserções de temas não contemplados no documento original: Nada Consta Emergencial. Base: Instrução de Serviço PROEN n.º 10, 05 de outubro de 2020; Instituir Comissões Locais de Avaliação e Acompanhamento das APNPs. Atrelar o

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br>INSTITUTO FEDERAL DE<br>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>RIO DE JANEIRO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ<br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 36 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |

acompanhamento dos PEI's; Atenção às necessidades das modalidades de cursos  
 710 contemplados na diretriz: PROEJA, técnico concomitante / subsequente, técnico integrado e  
 FIC. Por fim, o campus São João de Meriti reforça o atual texto das Diretrizes das APNPs;  
 entende que os encontros síncronos deverão respeitar o teto máximo de 1h30 de exposição  
 de tela; que os PEI's devem ser pensados de forma mais cuidadosa, especificando suas  
 finalidades e públicos atendidos; o campus se posiciona pela não reprovação; entende a  
 715 necessidade de que sejam aproveitadas as disciplinas em que o estudante obteve êxito (caso  
 dos cursos concomitantes / subsequentes); pede autorização para o trancamento por disciplina  
 visando otimização e integralização dos estudos, bem como o trancamento compulsório ou  
 administrativo, expediente institucional, como alternativa ao abandono; e a retirada da  
 categoria abandono da diretriz, porque trata-se de uma estratégia que é mais penosa para os  
 720 estudantes que a própria reprovação, uma vez que na categoria abandono ele perde a  
 matrícula e a possibilidade de retornar ao curso no futuro, assim, para este ponto, entende-se  
 que a matrícula deve ser trancada e garantir a possibilidade do retorno enquanto durar o  
 tempo de excepcionalidade. No dia 15/04/2021 foram realizadas 03 assembleias, uma em cada  
 turno, destinada aos estudantes dos cursos Técnico e FIC. Já no dia 16/04/2021 foi realizada  
 725 assembleia única dos servidores. Este documento expressa o compilado desses dois dias.”.

**Texto das contribuições do campus Volta Redonda:** Itens para possível revisão do  
 regulamento das APNPs – Campus Volta Redonda Conselheiros docentes titulares: Ivan Doro e  
 Otavio Meloni. Conselheiros docentes suplentes: André Senra e Nilmara Guimarães. Histórico  
 das discussões no Campus Volta Redonda: Ao término do período letivo de 2020.1, durante os  
 730 conselhos de classe dos cursos técnicos, foram levantadas algumas questões pertinentes às  
 possíveis mudanças necessárias no regulamento das APNPs a partir da prática realizada até ali.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 37 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

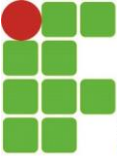
Dessas constatações, surgiu o pedido feito a nós, conselheiros docentes do Campus Volta Redonda, de uma reunião extraordinária do CAET para tratar sobre o tema. O pedido foi feito via e-mail institucional no dia 13/02/2021. Naquela ocasião, não obtivemos resposta sobre o

735 pleito. Durante a semana de planejamento para o semestre letivo de 2020.2 (ocorrida entre 12 e 19/03/2021), os coordenadores de curso organizaram ações com seus respectivos colegiados, a fim de organizar as demandas que surgiram e encaminhar às instâncias superiores. As primeiras coletas foram realizadas pelas equipes, ainda sem um encontro específico que reunisse toda a comunidade acadêmica. O assunto, então, foi inserido como pauta do

740 Colegiado do Campus do dia 25/03/2021, para que pudéssemos, junto à Direção Geral e os demais conselheiros, estabelecer um calendário de reuniões internas sobre o tema, já com a proposta de plenárias abertas a toda comunidade. Acordou-se, então, aguardar a reunião ordinária do CAET que ocorreria no dia 31/03/2021, para que pudéssemos realizar nossa plenária interna já munidos das discussões realizadas no encontro. Acreditávamos que, já na

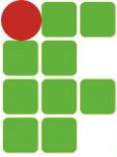
745 reunião do dia 31 de março, as APNPs seriam pauta principal da reunião do CAET, por isso a opção pela espera. Sabendo que a próxima reunião do CAET ocorreria apenas no dia 28/04/2021, agendou-se a plenária do Campus para o dia 14/04/2021, deixando livre aos coordenadores de curso e setor que se organizassem para levar suas propostas durante a semana anterior. No dia 14/04/2021, realizou-se a plenária, na qual foram reunidas e

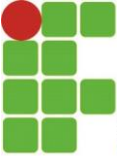
750 aglutinadas as sugestões abaixo listadas. Análise do cenário Após a realização de uma plenária em nosso campus aberta à participação de professores, técnicos e alunos, percebemos que o ponto nevrálgico da discussão sobre uma revisão ou não do regulamento das APNPs é o Artigo 16, que rege questões pertinentes ao fluxo de atividades, número de atividades avaliativas, progressão, retenção, etc. Além das questões presentes no referido artigo, ainda há

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 38 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

755 o destaque para a possibilidade de utilizar encontros síncronos como aula online e a  
necessidade de se estabelecer, etapa por etapa, um processo de diplomação para alunos  
concluintes enquanto estiverem em vigor as APNPs. Nesta descrição de processo, cabe  
estabelecer um padrão de diplomação em APNPs, tendo em vista as excepcionalidades do  
momento, com os passos a serem seguidos acadêmica e administrativamente. Foi ponto  
760 passivo que o regulamento estabelece uma contradição quando garante que não haverá  
prejuízo nenhum ao discente quanto ao tempo de sua formação, mas permite que os docentes  
optem por não lecionar suas disciplinas no modelo APNP. Resolver esta contradição deve ser  
um os principais focos dessa revisão regimental. Abaixo seguem as contribuições trazidas  
durante a plenária:

| <b>Artigo do regulamento</b>           | <b>Sugestão de mudança</b>   |
|--|--|
| Art.1º § 5:                            | A limitação do que pode ser feito nos encontros síncronos impede muitas metodologias de ensino, e dificulta a adaptação de algumas disciplinas, sobretudo as técnicas. Sugestão: abrir a possibilidade para aulas online com conteúdos novos, ofertar mais tempo síncrono semanal para as disciplinas. |
| Art. 6, § 10 + Art. 9<br>§ 2 x Art. 10 | 1. Esclarecer o paradoxo entre realização de atividades curriculares que não foram adaptadas às APNPs e possibilidade de conclusão e progressão dos concluintes. 2. A não oferta de disciplinas gera impossibilidade de gerar novas turmas pela secretaria, afinal, se uma                             |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>  |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 39 de 40  | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior  | Relator: Levy Freitas de Lemos  | Data: 12/05/2021  |
|  | <p>disciplina não foi oferecida no quinto período e o aluno não tem registro de aprovado naquela disciplina, o SIGAA não deixa que ele seja matriculado no período seguinte.</p>  |   |
| Art. 16 § 1  | <p>A aprovação pelo índice de 50% das atividades avaliativas do curso permite ao aluno progredir sem nem mesmo entrar no AVEA de disciplinas importantes. No curso integrado, o aluno pode não fazer as disciplinas técnicas em diversos períodos e ser promovido. Sugestões: 1. Acabar com a não retenção e aumentar o número de dependências possíveis; 2. Ou substituir por mais de 50% de cada disciplina; 3. Ou substituir por 50% das atividades avaliativas do curso, sendo que pelo menos uma atividade por disciplina. 4. Inserção do PEI como obrigatório ao aluno que não atingir o grau necessário. 5. Para os cursos concomitantes, ser considerado 50% por disciplina, tendo em vista que a estrutura destes é diferente da estrutura global dos cursos integrados.</p> |   |
| Art. 16 § 8:   | <p>Caracterizar melhor o abandono discente. Da maneira que está, o aluno matriculado só tem resultados possíveis: Abandono ou aprovação. Isso soa muito estranho num processo que busque a qualidade na formação. Causa enorme impacto na secretaria. Sugestão: substituir o termo abandono por "Reprovação por falta".</p>   |   |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b><br>RIO DE JANEIRO | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b><br><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b> |   |
|  | ANO: 2021<br>Página 40 de 40   | <b>112ª ATA DE REUNIÃO</b><br><b>Reunião Extraordinária</b> |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da<br>Educação: Clenilson Sousa Junior   | Relator: Levy Freitas de Lemos   | Data: 12/05/2021  |

765 Além das sugestões e revisões apresentadas na tabela acima, houve as seguintes sugestões gerais, que assim chamamos por não envolver um artigo específico, mas demandas que surgiram e o regulamento atual aparenta não contemplar: Sugestão geral da equipe técnica de Automação Industrial para possibilitar a progressão: Para viabilizar a oferta de algumas disciplinas práticas, altamente dependentes do uso de laboratórios e equipamentos do

770 campus, é necessário a liberação de atividades presenciais no campus, mesmo que com grupos reduzidos, respeitando todas as normas sanitárias. Sugestão geral sobre a integralização dos cursos em momento de APNPs: Sugeriu-se que seja criado um modelo claro e objetivo sobre a diplomação dos alunos concluintes, com organização sistematizada e sequencial dos procedimentos que cabem ao discente, à secretaria, à DE e aos docentes. A sugestão se baseia

775 na multiplicidade de documentos que, atualmente, falam sobre como e quando se pode diplomar os alunos do curso técnico. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

780